



São Bernardo do Campo, 22 de outubro de 2012.

Ao

PROCON ESTADUAL / MA

Av. Getulio Vargas, 1908      Monte Castelo  
São Luis - MA

Ilmo. Sr. Superintendente

Dr. Bruno de Lima Mendonça

**Referência: Aditamento da Comunicação da Campanha de Chamamento (*recall*) dos veículos marca Toyota, modelos Corolla, Camry e RAV 4;**

Sr. Superintendente,

Por intermédio de correspondência escrita endereçada a esse M. D. PROCON Estadual do Maranhão, além do DPDC, a Toyota do Brasil Ltda. comunicou com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei nº 8.078/90 e no artigo 2º da Portaria MJ nº 487/12, a abertura de campanha de chamamento que tem como objeto o veículo automotor de sua fabricação marca Toyota, modelo Corolla, bem como os veículos de sua importação marca Toyota modelos Camry e RAV 4.

A comunicação supra citada compreendeu todas as informações previstas no artigo 2º da Portaria MJ 487/12, além de ter sido instruída com os denominados “Plano de Mídia”, “Plano de Atendimento ao Consumidor” e do modelo de “Aviso de Risco” na forma dos incisos VII, VIII, IX do mencionado artigo 2º da Portaria 487/12.

Concomitantemente à comunicação apresentada a esse PROCON Estadual, a Toyota do Brasil atendeu o disposto no artigo 2º, incisos II e III da Portaria nº 487/12 e comunicou, também, a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado de S. Paulo – PROCON-SP, dentre todos os demais PROCONs estaduais e do Distrito Federal, além do órgão normativo-regulador, no caso, o DENATRAN, a abertura da campanha de chamamento em questão.

---

**TOYOTA DO BRASIL LTDA**

Av. Piraporinha, 1.111,- CEP 09891-002, TEL (11)  
4390 5547, FAX (11) 4341 4141, São Bernardo do Campo, São Paulo

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'B' or similar character, is located in the bottom right corner of the page.

Em 17 de outubro de 2012 a Toyota do Brasil recebeu da Fundação PROCON - SP o Auto de Notificação nº 01493-D8, por meio do qual foi cientificada a fazer constar ***“no anúncio público ao consumidor as informações a respeito das implicações aos consumidores, referentes ao risco, ainda que remoto, de incêndio dos veículos descritos na campanha de recall”***, in verbis.

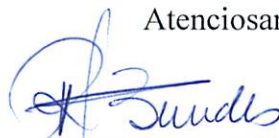
Face os termos do Auto de Notificação retro citado, a Toyota do Brasil acordou com a Fundação PROCON de S. Paulo a reedição integral do Plano de Mídia, o que implicará na republicação, em termos nacionais, do “Aviso de Risco” da campanha de chamamento em tela, para fazer constar de tal aviso as **implicações** decorrentes do risco a que os proprietários e eventuais ocupantes dos veículos objeto da campanha estão expostos.

Assim, serve a presente para aditar a comunicação da campanha de chamamento aqui tratada, para dela fazer constar no seu **“Item 3 – RISCO”**, o seguinte:

**“Derretimento dos componentes internos do interruptor, com a produção de fumaça, com muito baixo potencial risco de incêndio que poderá implicar em danos físicos e/ou materiais aos ocupantes do veículo”.**

Sem outro particular e certa de cumprir irrestritamente a legislação consumerista em vigor, a Toyota do Brasil Ltda. permanece à inteira disposição de V. Sas. para prestar quaisquer informações que venham a ser necessárias para o bom andamento da campanha de chamamento adrede formalmente comunicada.

Atenciosamente,



---

Rosana Fernandes Benevides Bermejo

Representante Legal

Toyota do Brasil Ltda.





## PROCURAÇÃO



**TOYOTA DO BRASIL LTDA.**, com sede na Avenida Piraporinha, nº 1.111, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.104.760/0001-91, neste ato, por seus representantes legais, os Srs. **Luiz Carlos Andrade Junior**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.656.095-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 570.533.838-49, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 12.901, 14º andar, Brooklin, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04578-910, e **Percival Donato Maiente**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.071.025-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 674.436.488-04, com domicílio profissional na Avenida Piraporinha, nº 1.111, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **LUIS ANTONIO MONTEFORTE DA FONSECA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 50.831 e CPF/MF sob o nº 010.511.248-83, **ROSANA FERNANDES BENEVIDES BERMEJO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 140.012 e no CPF/MF sob o nº 167.761.028-05, **CLAUDIA CARDOSO RODRIGUES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 238.599 e no CPF/MF sob o nº 223.721.908-73, **FERNANDO MOLTO PIRES DE PAULA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 258.719 e no CPF/MF sob o nº 325.749.998-19, **ELOAH CAVEANHA DE SOUZA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 234.278 e no CPF/MF sob o nº 214.399.038-32, **VICTOR ROBERTO FERRANTI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 222.092 e no CPF/MF sob o nº 151.135.638-38, **CHRISTIANE DA ROCHA BOZOLO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 209.166 e no CPF/MF sob o nº 206.150.188-58, **PAULA CAROLINA BRAGAGNOLO ZARA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 248.593 e no CPF/MF sob o nº 271.934.658-64 e **PRISCILA SPEDO TORELLI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 295.943 e no CPF/MF sob o nº 335.998.818-39, **PAULA FERNANDES BARREIROS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 299.710 e no CPF/MF sob o nº 363.038.278-96 e **DÉBORAH MILLA CILENTO**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita na OAB/SP sob o nº 194.959-E e no CPF/MF sob o nº 360.821.388-05, todos com endereço comercial situado na Avenida Piraporinha, nº 1.111, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09891-002, a quem confere poderes para representá-la perante todas as Repartições e Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Juntas Comerciais, Secretarias, Delegacias, PROCON e órgãos correlatos, INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, Ministério Público do Trabalho, Ministério do Trabalho e Emprego, Delegacias Regionais do Trabalho, Entidades Sindicais e órgãos correlatos de quaisquer Estados e Distrito Federal, Banco Central do Brasil, DETRANS e CIRETRANS existentes nos 26 Estados e no Distrito Federal e seus respectivos órgãos, todas as Prefeituras Municipais existentes no Brasil, INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Receita Federal do Brasil e suas respectivas Delegacias, Secretarias e demais órgãos internos, todas as Secretarias das Fazendas dos 26 Estados e do Distrito Federal, bem como seus respectivos Postos Fiscais, Postos de Fronteira ou Barreira e demais órgãos ou departamentos, todas as Delegacias de Polícia existentes no Brasil, Polícia Federal e suas respectivas Delegacias, Secretarias e demais órgãos internos, Procuradorias das Fazendas dos 26 Estados e do Distrito Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Consulados, Embaixadas, Ministérios, Ministério Público Estadual dos 26 Estados e do Distrito Federal, Alfândegas, quaisquer pessoas físicas ou jurídicas e onde mais preciso for, requerer e assinar, transigir, firmar termos, acordos e compromissos, pagar impostos e taxas, requerer e firmar termos de acordo e regimes especiais, reclamar contra os indevidamente pagos e receber restituições, assinar guias, declarações e requerimentos, juntar e retirar documentos, requerer e retirar cópias de processos administrativos judiciais, requerer e retirar certidão negativa de débito - ou positiva com efeitos de negativa - perante os 26 Estados e o Distrito Federal, requerer e retirar certidão negativa de débito - ou positiva com efeitos de negativa, perante a Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, fazer declarações, notificações, defesas, impugnações e recursos, requerer vistas de processos administrativos, promover provas e justificativas, autorizar registros, matrículas, averbações e cancelamentos, representar a outorgante e isoladamente prestar informações, assinar e receber Autos de Infração, Termos de Notificação, Termo de Ajustamento de Conduta, assinar carta de preposição, acompanhar processos; cobrar e receber amigável ou judicialmente, tudo quanto por



EM BRANCO





TABELAÇÃO DE NOTAS - SBC  
R. Dr. Fláquer, 170 - Centro - SBC  
ARCAIDINO F. PORTONIERI - TABELAÇÃO  
de autenticação - Autentico a presente  
original e reprográfica que confere com o  
Valido somente  
com selo de  
autenticidade

28 SET. 2012

TABELAÇÃO DE NOTAS  
ARCAIDINO FERNANDES PORTONIERI  
TABELAÇÃO  
FRANCISCO NILDO PEREIRA  
ESCREVENTE  
R. Dr. Fláquer, 170 - Centro - SBC  
ARCAIDINO F. PORTONIERI - TABELAÇÃO  
de autenticação - Autentico a presente  
original e reprográfica que confere com o  
Valido somente  
com selo de  
autenticidade

Perceval Donato Maiano  
Diretor



São Bernardo do Campo, 13 de setembro de 2012.

qualquer título, prestações e documentos que lhe sejam devidos, passando recibos e dando quitações; praticando, enfim, todos os atos necessários ao cabal cumprimento deste mandato, agindo em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, podendo inclusive substabelecer, total ou parcialmente, com ou sem reserva de poderes. Restam ratificados todos os atos praticados anteriormente pelos procuradores ora nomeados, dentro dos limites desta procuração.



CARTÓRIO DO PRIMEIRO TABELAÇÃO DE NOTAS  
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP  
Rua Dr. Fláquer, 170 - Centro - CEP: 09710-180 - Tel (11): 4125-2300  
Tabelião  
Avaliação Juizada Federal

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA 2 FIRMAS COM VALOR ECONÔMICO DE: R\$ 12,00. (1) PERCEVAL DONATO MAIANO (1) LUIZ CARLOS ANDRADE JUNIOR E (1) FRANCISCO NILDO PEREIRA - Escrevente  
Em Testemunho  
da Verdade.  
SÃO BERNARDO DO CAMPO, 28 de setembro de 2012.  
Francisco Nildo Pereira - Escrevente  
Custas: R\$ 12,00. Cartão: 616495  
Selo(s): 163983-HA

LUIZ CARLOS ANDRADE JR.  
Vice Presidente Senior



EM BRANCO